

DECISÃO Nº 079/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005558/2016-59, de acordo com o Parecer nº 046/2017 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura, em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Reitor.